

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Terça-feira, 16 de outubro de 2018 • Nº 194

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.954 de 16 de OUTUBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.611.104,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Coordenadoria do Programa de Combate A Pobreza Rural, Secretaria da Saúde, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, 7º Batalhão de Polícia Militar - Corrente, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades e Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária, no valor de R\$ 6.611.104,00 (seis milhões e seiscentos e onze mil e cento e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de OUTUBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.954 de 16 / 10 / 2018 publicado no D.O.E. nº de / / 2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	F	4.4.90.51	100	E0000	123.849,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	86.500,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.39	100	E0000	240.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.50.41	100	E0000	150.000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	100	E0000	448.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	161.888,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	S	3.3.90.93	100	E0000	925.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.40.41	113	E0000	3.200.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.50.41	113	E0000	380.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.30	100	E0000	150.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.39	100	E0000	152.000,00
26106.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.1.90.17	110	E0000	18.000,00
26106.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	110	E0000	10.000,00
26106.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	110	E0000	21.600,00
28101.18.544.0017.2151	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	F	3.3.90.14	118	E0000	60.000,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	3.267,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	3.3.90.39	100	E0000	481.000,00
TOTAL						6.611.104,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI), Terça-feira, 16 de outubro de 2018 • Nº 194

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.954 de 16 / 10 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	4.4.90.51	100	E0000	123.849,00
14102.12.363.0011.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	F	3.3.90.33	100	E0000	20.000,00
14102.12.363.0011.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	F	3.3.90.36	100	E0000	25.000,00
14102.12.363.0011.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	F	3.3.90.39	100	E0000	25.000,00
14102.12.363.0011.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	F	3.3.90.47	100	E0000	16.500,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	240.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	25.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	100.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	14.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	40.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.32	100	E0000	230.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	4.4.90.52	100	E0000	39.000,00
15106.18.544.0021.1765	IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA	F	4.4.90.51	110	E0000	49.600,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	S	3.3.50.41	100	E0000	925.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.92	100	E0000	161.888,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.92	113	E0000	3.580.000,00
17114.10.302.0003.2215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	S	3.3.90.30	100	E0000	100.000,00
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	S	3.3.90.30	100	E0000	52.000,00
17148.10.302.0003.2243	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA - SÃO MIGUEL DO TAPUIO	S	3.3.90.92	100	E0000	150.000,00
28101.18.544.0017.2151	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FERH	F	4.4.90.51	118	E0000	60.000,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.93	100	E0000	3.267,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	4.4.90.39	100	E0000	481.000,00
TOTAL						6.611.104,00



DECRETO Nº 17.955 de 16 de OUTUBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 22.280.000,00 em favor do órgão que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de OUTUBRO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 22.280.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.955 de 16 / 10 / 2018 publicado no D.O.E. nº de / / 2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
04101.02.061.0081.2033	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	F	3.1.91.13	100	E0000	4.250.000,00
04101.02.061.0081.2033	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	F	3.3.90.36	100	E0000	860.000,00
04101.02.061.0081.2033	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	F	3.3.90.46	100	E0000	5.600.000,00
04101.02.061.0081.2033	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	F	3.3.90.48	100	E0000	2.670.000,00
04101.02.061.0081.2033	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	F	3.3.90.49	100	E0000	1.250.000,00
04101.02.061.0081.2035	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 2º GRAU	F	3.1.90.11	100	E0000	900.000,00
04101.02.061.0081.2035	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 2º GRAU	F	3.1.90.13	100	E0000	180.000,00
04101.02.061.0081.2035	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 2º GRAU	F	3.1.91.13	100	E0000	1.300.000,00
04101.02.061.0081.2044	GESTÃO DE PESSOAS DE APOIO À ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º E 2º GRAU	F	3.1.90.11	100	E0000	4.230.000,00
04101.02.061.0081.2044	GESTÃO DE PESSOAS DE APOIO À ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º E 2º GRAU	F	3.1.90.13	100	E0000	100.000,00
04101.02.061.0081.2044	GESTÃO DE PESSOAS DE APOIO À ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º E 2º GRAU	F	3.1.91.13	100	E0000	280.000,00
04101.02.061.0081.2044	GESTÃO DE PESSOAS DE APOIO À ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º E 2º GRAU	F	3.3.90.46	100	E0000	660.000,00
TOTAL						22.280.000,00



DECRETO Nº 17.957 de 16 de outubro de 2018

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.879.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de outubro de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça e Defensoria Pública do Estado, no valor de R\$ 1.879.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.957 de 16 / 10 / 2018 publicado no D.O.E. nº de / / 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2362	ENCARGOS GERAIS DA ALEPI	F	4.6.90.71	100	E0000	1.100.000,00
04101.02.061.0081.2265	APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	F	3.3.90.93	118	E0000	650.000,00
35101.03.092.0001.1312	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MEDIANTE CAPACITAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ATRAVÉS DO PMAE E CONVÊNIOS	F	4.4.90.52	100	E0000	129.000,00
TOTAL						1.879.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.957 de 16 / 10 / 2018 publicado no D.O.E. nº de / / 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2362	ENCARGOS GERAIS DA ALEPI	F	4.6.91.71	100	E0000	1.100.000,00
14203.27.811.0013.2804	APOIO AO DESPORTO	F	3.3.90.14	118	E0000	20.000,00
14203.27.811.0013.2804	APOIO AO DESPORTO	F	3.3.90.30	118	E0000	60.000,00
14203.27.811.0013.2804	APOIO AO DESPORTO	F	3.3.90.33	118	E0000	20.000,00
14203.27.811.0013.2804	APOIO AO DESPORTO	F	3.3.90.36	118	E0000	37.000,00
14203.27.811.0013.2804	APOIO AO DESPORTO	F	3.3.90.39	118	E0000	100.000,00
22201.14.421.0008.2781	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	F	4.4.90.51	118	E0000	400.000,00
22201.14.421.0008.2781	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	F	4.4.90.52	118	E0000	13.000,00
35101.03.092.0005.1801	EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS, CURSOS E PALESTRAS	F	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
35101.03.092.0005.1801	EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS, CURSOS E PALESTRAS	F	3.3.90.36	100	E0000	8.000,00
35101.03.092.0005.1801	EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS, CURSOS E PALESTRAS	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
35101.03.092.0008.1802	EDUCAÇÃO EM DIREITOS, FORMAÇÃO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS	F	3.3.90.30	100	E0000	8.000,00
35101.03.092.0008.1802	EDUCAÇÃO EM DIREITOS, FORMAÇÃO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS	F	3.3.90.36	100	E0000	8.000,00
35101.03.092.0008.1802	EDUCAÇÃO EM DIREITOS, FORMAÇÃO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS	F	3.3.90.39	100	E0000	45.000,00
TOTAL						1.879.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI), Terça-feira, 16 de outubro de 2018 • Nº 194



DECRETO Nº 17.958 de 16 de OUTUBRO de 2018

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.997.077,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo de Previdência do Estado do Piauí, Secretaria da Justiça e Secretaria das Cidades, no valor de R\$ 13.997.077,00 (treze milhões, novecentos e noventa e sete mil, setenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2017 nas fontes: 110 - Recursos de Convênios, 116 - Operações de Créditos Internas e 219 - Recursos do Fundo de Previdência.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de OUTUBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.958 de 16 / 10 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
21203.09.272.0092.2361	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO	S	3.1.90.01	219	E0000	13.664.000,00
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	F	3.3.90.39	110	E0000	55.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.51	116	E0000	278.077,00
TOTAL						13.997.077,00

RS1,00



DECRETO Nº 17.959 de 16 de OUTUBRO de 2018

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 10.200.493,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde, Laboratório Central Dr. Costa Alvarenga - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Justiça, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria das Cidades, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 10.200.493,00 (dez milhões, duzentos mil, quatrocentos e noventa e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de OUTUBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI), Terça-feira, 16 de outubro de 2018 • Nº 194

7

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.959 de 16/10/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	53.850,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	460.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	3.3.90.14	100	E0000	105.125,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	3.3.90.15	100	E0000	52.875,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.51	110	E0000	1.500.000,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	20.000,00
15202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	40.000,00
15202.20.606.0025.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	F	3.3.90.30	100	E0000	83.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	950.000,00
17101.10.131.0090.2422	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	S	3.3.90.39	100	E0000	900.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.39	100	E0000	1.300.000,00
17112.10.302.0003.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATORIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	S	3.3.90.30	100	E0000	70.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.39	100	E0000	22.069,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	4.4.90.52	100	E0000	350.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	F	3.3.90.39	100	E0000	59.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	F	3.3.90.39	110	E0000	150.000,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADAO	F	3.3.90.92	100	E0000	250.000,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	1.300.000,00
22101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	208.894,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.30	100	E0000	130.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.36	100	E0000	1.000.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	250.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.51	100	E0000	378.680,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	100.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	F	4.4.90.51	100	E0000	417.000,00
TOTAL						10.200.493,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI), Terça-feira, 16 de outubro de 2018 • Nº 194

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.959 de 16/10/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	3.3.90.39	100	E0000	158.000,00	
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	50.000,00	
14101.12.122.0090.2038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEDE E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	F	4.4.90.52	100	E0000	101.000,00	
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	F	4.4.90.52	100	E0000	49.000,00	
14102.12.367.0012.2131	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	F	3.3.90.14	100	E0000	50.000,00	
14102.12.367.0012.2131	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	F	3.3.90.47	100	E0000	50.000,00	
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	F	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00	
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	F	4.4.90.51	110	E0000	1.500.000,00	
14201.12.364.0010.2028	POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	F	3.3.90.39	100	E0000	70.000,00	
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	59.000,00	
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	F	4.4.90.51	110	E0000	150.000,00	
15202.20.606.0001.1192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	F	3.3.90.39	100	E0000	123.000,00	
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00	
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.92	100	E0000	40.000,00	
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.93	100	E0000	100.000,00	
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	S	3.3.41.41	100	E0000	3.500.000,00	
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	4.4.90.52	100	E0000	19.000,00	
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	4.4.90.92	100	E0000	3.069,00	
17139.10.122.0003.2392	MANUTENÇÃO DA SESAPI E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS.	S	4.4.90.93	100	E0000	20.000,00	
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	3.3.40.41	100	E0000	50.000,00	
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADAO	F	3.3.90.30	100	E0000	115.000,00	
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	250.000,00	
21204.04.126.0001.2303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	F	4.4.90.39	100	E0000	85.000,00	
21204.19.126.0002.1315	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	F	4.4.90.52	100	E0000	850,00	
21204.19.126.0002.1327	NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F	4.4.90.39	100	E0000	1.300.000,00	
21204.19.126.0002.1327	NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00	
21204.19.126.0002.1803	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO PIAUI CONCETADO	F	4.4.90.52	100	E0000	3.000,00	
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	164.134,00	
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	44.760,00	
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	F	4.4.90.36	100	E0000	5.000,00	
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	F	4.4.90.39	100	E0000	5.000,00	
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	F	4.4.90.51	100	E0000	55.000,00	
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	F	4.4.90.92	100	E0000	55.000,00	
26101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	30.000,00	
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	F	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00	
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.51	100	E0000	378.680,00	
46201.04.122.0090.1032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00	
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	F	4.4.90.51	100	E0000	70.000,00	
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	100	E0000	70.000,00	
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	100	E0000	110.000,00	
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E	F	3.3.90.39	100	E0000	310.000,00	

EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO						
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	F	3.3.50.41	100	E0000	197.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	F	3.3.90.47	100	E0000	50.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	F	3.3.90.48	100	E0000	50.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	F	3.3.90.92	100	E0000	110.000,00
51101.13.392.0014.2245	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	F	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00
51101.13.392.0014.2245	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	F	3.3.90.36	100	E0000	20.000,00
51101.13.392.0014.2245	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	F	3.3.90.39	100	E0000	70.000,00
TOTAL						10.200.493,00

Of. 814



DECRETO Nº 17.944, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

DECRETO Nº 17.944, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, as personalidades que menciona,

ANEXO

Parnaíba
18 de outubro de 2018

Cavaleiro

1. Antonio Alcione Alves Ferreira
2. Antônio Carlos Machado Fernandes
3. Antônio Francisco Gomes de Oliveira
4. Bernadete Leal de Souza
5. Fábio Júnio Sales Sampaio
6. Jorge Luís Elias da Silva
7. Júlio César dos Santos Sena
8. Paulo Roberto Mendes de Araújo
9. Pedro de Alcântara Silva
10. Pedro José Rodrigues
11. Pedro Pereira de Oliveira
12. Vitélio Oliari
13. Wagner Lopes Donato

Oficial

1. Arquimedes Portinari de Sousa e Silva
2. Bernardo da Silva Lima
3. Carlos Humberto Lopes Gualter
4. Cristiano Carvalho da Silva
5. Danilo Palhano de Alcântara
6. Gregório Pires de Carvalho Neto
7. Ilana Soraia de Carvalho
8. Karina Maria Silva de Carvalho
9. Léo Sales Machado
10. Luiz Gonzaga da Silva
11. Macela Oliveira de Souza
12. Marcone de Jesus Rodrigues
13. Pio Rodrigues da Costa Neto
14. Rick Araújo Costa
15. Romualdo Costa Neves

Comendador

1. Benjamin Dante Rodrigues Duarte Lima
2. Francisco Sérgio Albuquerque Viana
3. Gilmar da Silva Costa Filho
4. Gracyanne Maria Oliveira Machado
5. Jurandir de Souza Silva
6. Paulo Roberto Barreto de Meireles
7. Raul Wagner dos Reis Velloso

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do Art. 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Art. 6º, do Regulamento da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida ordem,

DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidas no quadro da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí as personalidades constantes neste decreto, nos graus especificados em anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (Piauí), 02 de outubro de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Teresina
19 de outubro de 2018

Cavaleiro

1. Alessandro Moreno Alves
2. Antônio Francisco Ribeiro de Ávila
3. Daniel Soares Ferreira da Silva
4. Francisco de Assis Araújo
5. Francisco Muniz
6. Genilton Wellington de Sousa
7. José Lincoln Ferreira da Ponte
8. Nadjha de Santana Rodrigues Lopes
9. Reginaldo Felix da Silva
10. Victor Ferreira de Moraes
11. Wherick Felício de Lima

Oficial

1. Aldenir Pinto do Vale
2. Alexandre Santos da Rocha
3. Alysso Hayalla Oliveira Souza
4. Andressa Janine Gradvohl Aboim de Arêa Leão de Almendra Freitas
5. Ani Heinrich Sanders
6. Antonio Cammiseca
7. Carolina Mourão
8. Cláudia Amorim Aguiar
9. Claudiene Sousa Oliveira
10. Cristiano Natalício Neves de Oliveira
11. Djanira Alencar Sousa Silva
12. Edmar Júnior Silva de Oliveira
13. Eduardo Portugal Pedreira
14. Francisco Alberto de Araújo
15. Igor Carvalho Cabral
16. Igreja Batista Nacional Bereana
17. Iliana Maria Nunes Simplicio
18. Januário da Ponte Lopes
19. Jéssica Souza de Carvalho
20. Joselito Luiz Lovatto
21. Lívio Carvalho Bonfim
22. Luana Alessandra Roeder
23. Luciano Nascimento Brandão
24. Luis Eduardo Dias de Figueirêdo
25. Maria das Mercês da Silveira Carvalho
26. Maria Teresa de Freitas Lira
27. Matheus Freitas Rocha Bastos
28. Naiza Ferreira de Paiva
29. Raimundo Nonato Chaves Moreira
30. Urias Silva Vasconcelos

Comendador

1. Cristovam Colombo dos Santos Cruz
2. Flávio Chaib

3. Guilherme Antônio Lopes de Oliveira
4. Léojos Albert Carvalho Rosal
5. Luiz Eduardo do Nascimento Bastos
6. Marcos Antônio Celestino de Sousa
7. Ney Ferraz Júnior
8. Ricjardeson Rocha Dias
9. Rômulo Gonçalves Barbosa

Grande Oficial

1. Ubiratan Poty

Grã-Cruz

1. Othelino Nova Alves Neto

Of. 813

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 228/2018- GDG - DETRAN/PI
Teresina-PI, 15 de outubro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 353/2018, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 24 de setembro de 2018, referente aos autos do Processo nº 184/18.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa **C.E FERREIRA – EDUTRAN**, CNPJ/MF nº **30.849.695/0001-41, Cód.273**, situada à Av. Bucar Neto, nº 442, Bairro Centro, CEP: 64.800-004, Floriano-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, visando a realização de cursos especializados destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de emergência e de transporte de passageiros (mototaxista) e entrega de mercadorias (motofrentista) que exerçam atividades remuneradas na condução de veículos automotores, a serem realizados na cidade de Floriano-PI.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietário: Carlos Eduardo Ferreira
Coordenador Geral: Carlos Eduardo Ferreira
Coordenadora de Ensino: Gizella de Sousa Leal
Instrutores Teórico/Técnico: Carlos Eduardo Ferreira, Gizella de Sousa Leal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 220/2018, veiculada no DOE nº 183, página 31, de 28 de setembro de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 472



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 054/2018.

Teresina-PI, 01 de outubro de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 054/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o **desígnio de apurar o contrato entre a Secretária de Justiça e a Empresa US IMPORT LTDA na contratação de execução de serviços de assistência técnica de equipamentos no Sistema de Circuito Fechado de Televisão (SCFTV) na Unidade Prisional de Altos**, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punida na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,
Teresina-PI, 01 de outubro de 2018.

DR CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 055/2018.

Teresina-PI, 01 de outubro de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 055/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o **desígnio de apurar o contrato entre a Secretária de Justiça e a Empresa US IMPORT LTDA na contratação de execução**

de serviços de assistência técnica de equipamentos no Sistema de Circuito Fechado de Televisão (SCFTV) na Unidade Prisional de Altos, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punida na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 01 de outubro de 2018.

DR CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 056/2018.

Teresina-PI, 01 de outubro de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 056/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o **desígnio de apurar o contrato entre a Secretária de Justiça e a Empresa US IMPORT LTDA na contratação de execução de serviços de assistência técnica de equipamentos no Sistema de Circuito Fechado de Televisão (SCFTV) na Unidade Prisional de Altos**, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punida na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;



IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,
Teresina-PI, 01 de outubro de 2018.

DR CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 057/2018.

Teresina-PI, 01 de outubro de 2018.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 057/2018,
designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar o contrato entre a **Secretária de Justiça e a Empresa US IMPORT LTDA na contratação de execução de serviços de assistência técnica de equipamentos no Sistema de Circuito Fechado de Televisão (SCFTV) na Unidade Prisional de Altos**, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punida na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,
Teresina-PI, 01 de outubro de 2018.

DR CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 058/2018.

Teresina-PI, 15 de outubro de 2018.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 058/2018,
designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar o contrato entre a **Secretária de Justiça e a Empresa M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA na contratação referente ao fornecimento de HORTIFRUTIS (frutas e verduras) para as Unidades Prisionais do Estado do Piauí**, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punida na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,
Teresina-PI, 15 de outubro de 2018.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 059/2018.

Teresina-PI, 15 de outubro de 2018.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 059/2018,
designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar o contrato entre a **Secretária**

de Justiça e a Empresa M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA na contratação referente ao fornecimento de HORTIFRUTIS (frutas e verduras) para as Unidades Prisionais do Estado do Piauí, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punida na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual n.º 13/94 e as alterações da Complementar n.º 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,
Teresina-PI, 15 de outubro de 2018.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 060/2018.

Teresina-PI, 15 de outubro de 2018.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 060/2018,
designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto n.º 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual n.º 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual n.º 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual n.º 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR**, **DÊNIO FARIAS MARINHO**, **JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar o contrato entre a Secretária de Justiça e a **COMERCIAL EQIP LTDA** na contratação de impressoras multifuncionais, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punida na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual n.º 13/94 e as alterações da Complementar n.º 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,
Teresina-PI, 15 de outubro de 2018.

Dr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Of. 748



PORTARIA GDPG Nº 631/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n.º 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula n.º 318506-X e CPF n.º 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato n.º 088/2018/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa FUNDAÇÃO MADRE JULIANA, CNPJ n.º 05.127.511/0001-92, que tem por objeto a contratação de empresa para realização do serviço de confecção e leitura óptica de cartão resposta de teste seletivo para estágio remunerado na DPE/PI, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula n.º 030.552-9 e CPF n.º 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3.º Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula n.º 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de outubro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 637/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n.º 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula n.º 309841-9 e CPF n.º 770.333.373-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Termo Aditivo ao Contrato n.º 077/2017/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa **IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI**, CNPJ n.º 17.493.657/0001-30, que tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato n.º 077/2017, referente à prestação de serviço de link de conectividade a internet, pelo período de 03 (três) meses, tendo início em 06/10/2018, vigorando, portanto, até 05/01/2019

Art. 2.º Designar o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA**, matrícula n.º 321701-9 e CPF n.º 444.420.173-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Termo Aditivo acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3.º Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula n.º 207.852-0, para acompanhar a execução do Termo Aditivo, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de outubro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

Of. 558



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I

POSTOS FISCAIS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÍVEL

PORTARIA GSF Nº. 231 /2018.

Teresina, 11 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a extinção do **Posto Fiscal Tasso Fragoso** - vinculado à GTRAN/UNITRAN, localizado na 8ª Região Fiscal - Corrente, e altera dispositivo da Portaria GSF nº 115/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí, e art. 40, da Portaria GSF nº 115/2010 de 02/04/2010 e

CONSIDERANDO a autorização do Secretário da Fazenda e as informações e justificativas apresentadas pelo Diretor da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito através do MEMO/UNITRAN/GELOG Nº. 14/2018, de 28/08/18 e MEMO UNITRAN Nº 284/18, de 31/08/18.

RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR** o **Posto Fiscal Tasso Fragoso** vinculado à Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - GTRAN/UNITRAN, localizado na 8ª Região Fiscal - Corrente.

Art. 2º **ALTERAR** o **anexo I da Portaria GSF 115/2010**, de 02/04/2010, partes relativas aos Postos Fiscais, classificadas de acordo com o nível, que passará a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 3º Os servidores em exercício no Posto Fiscal, ora extinto, serão removidos para outros Postos Fiscais distribuídos nas regionais, de acordo com a disponibilidade das vagas existentes, conforme discriminação abaixo:

POSTOS FISCAIS	VAGAS
Boa Esperança (Cristalândia) - 8ª Região Fiscal	01

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Nº	Tipo(*)	Posto Fiscal	Localização	Região Fiscal
Postos Fiscais de Nível "A"				
1	F	Tabuleta	Teresina	Teresina
2	F	Pontões	Floriano	Floriano
3	F	Corinto Matos	Marcolândia	Picos
4	F	Pipocas	Acauã	Picos
5	F	São João da Fronteira	São João da Fronteira	Piripiri
6	F	Aeroporto	Teresina	Teresina
7	F	Correios	Teresina	Teresina
8	F	Boa Esperança	Cristalândia	Corrente
Postos Fiscais de Nível "B"				
1	F	Lagoa Seca	Fronteiras	Picos
2	F	Cova Donga	Pio IX	Picos
3	F	Bom Jardim	Dirceu Arcoverde	São Raimundo Nonato
4	F	Retiro	Luis Correia	Parnaíba
5	F	Jandira	Parnaíba	Parnaíba
Postos Fiscais de Nível "C"				
1	F	Guadalupe	Guadalupe	Floriano
2	F	Jorrante	Uruçuí	Floriano
3	F	Ribeiro Gonçalves	Ribeiro Gonçalves	Floriano
4	F	Pau Ferro	Pio IX	Picos
6	F	Santa Filomena	Santa Filomena	Corrente
7	F	Prensa	Pedro II	Piripiri
8	F	Jacarandá	Cocal	Parnaíba
9	F	Ponte Metálica	Teresina	Teresina
10	F	Ponte da Amizade	Teresina	Teresina
11	I	Rio Parnaíba	Luzilândia	Parnaíba
Postos Fiscais de Nível "D"				
2	I	Primavera	São Raimundo Nonato	São Raimundo Nonato
3	I	CFN/REFFSA	Teresina	Teresina

(*) F= Posto Fiscal de Fronteira

I= Posto Fiscal Intermediário

PORTARIA GSF Nº. 232 / 2018.

Teresina, 11 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a extinção do **Posto Fiscal Santa Filomena** - vinculado à GTRAN/UNITRAN, localizado na 8ª Região Fiscal - Corrente, e altera dispositivo da Portaria GSF nº 115/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí, e art. 40, da Portaria GSF nº 115/2010 de 02/04/2010 e

CONSIDERANDO a autorização do Secretário da Fazenda e as informações e justificativas apresentadas pelo Diretor da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito através do MEMO/UNITRAN/GELOG Nº. 15/2018, de 28/08/18 e MEMO UNITRAN Nº 285/18, de 31/08/18.

RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR** o **Posto Fiscal Santa Filomena** vinculado à Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - GTRAN/UNITRAN, localizado na 8ª Região Fiscal - Corrente.

Art. 2º **ALTERAR** o **anexo I da Portaria GSF 115/2010**, de 02/04/2010, partes relativas aos Postos Fiscais, classificadas de acordo com o nível, que passará a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 3º Os servidores em exercício no Posto Fiscal, ora extinto, serão removidos para outros Postos Fiscais distribuídos nas regionais, de acordo com a disponibilidade das vagas existentes, conforme discriminação abaixo:

POSTOS FISCAIS	VAGAS
Boa Esperança (Cristalândia) - 8ª Região Fiscal	03

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ANEXO I

POSTOS FISCAIS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÍVEL

Nº	Tipo(*)	Posto Fiscal	Localização	Região Fiscal
Postos Fiscais de Nível "A"				
1	F	Tabuleta	Teresina	Teresina
2	F	Pontões	Florianópolis	Florianópolis
3	F	Corinto Matos	Marcolândia	Picos
4	F	Pipocas	Acauã	Picos
5	F	São João da Fronteira	São João da Fronteira	Piripiri
6	F	Aeroporto	Teresina	Teresina
7	F	Correios	Teresina	Teresina
8	F	Boa Esperança	Cristalândia	Corrente

Postos Fiscais de Nível "B"

1	F	Lagoa Seca	Fronteiras	Picos
2	F	Cova Donga	Pio IX	Picos
3	F	Bom Jardim	Dirceu Arcoverde	São Raimundo Nonato
4	F	Retiro	Luis Correia	Parnaíba
5	F	Jandira	Parnaíba	Parnaíba

Postos Fiscais de Nível "C"

1	F	Guadalupe	Guadalupe	Florianópolis
2	F	Jorrante	Uruaçu	Florianópolis
3	F	Ribeiro Gonçalves	Ribeiro Gonçalves	Florianópolis
4	F	Pau Ferro	Pio IX	Picos
7	F	Prensa	Pedro II	Piripiri
8	F	Jacarandá	Cocal	Parnaíba
9	F	Ponte Metálica	Teresina	Teresina
10	F	Ponte da Amizade	Teresina	Teresina
11	I	Rio Parnaíba	Luzilândia	Parnaíba

Postos Fiscais de Nível "D"

2	I	Primavera	São Raimundo Nonato	São Raimundo Nonato
3	I	CFN/REFFSA	Teresina	Teresina

(*) F= Posto Fiscal de Fronteira

I= Posto Fiscal Intermediário

PORTARIA GSF Nº 233 / 2018 Teresina (PI), 11 de outubro de 2018.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 002.913-X, da função de Supervisor de Posto Fiscal Nível "C", Símbolo DAI-6, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito - GTRAN/UNITRAN, com efeitos a partir de 02/10/18.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 234 / 2018 Teresina (PI), 11 de outubro de 2018.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALMIR JACKSON DE OLIVEIRA REZENDE**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 003.163-1, para exercer a função de Supervisor de Posto Fiscal Nível "C", Símbolo DAI-6, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito - GTRAN/UNITRAN, com efeitos a partir de 02/10/18.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA



FEPISERH
Fundação Estadual Piauiense
de Serviços Hospitalares

Av. Presidente Kennedy, 280
Bairro São Cristóvão - Teresina - PI
64.052-345

PORTARIA Nº 27/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, INSTITUI O SISTEMA DE CARTÃO PONTO PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-HRJL, EM PICOS-PI.

CONSIDERANDO a legislação vigente e a recomendação administrativa nº 26/2017 do Ministério Público Do Estado Piauí – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS.

CONSIDERANDO que o registro eletrônico de ponto é um sistema que garante autenticidade, pois se processa através da leitura e do reconhecimento das impressões digitais do servidor; que o sistema impõe maior controle de assiduidade dos servidores e ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o sistema de registro eletrônico de ponto para controle da jornada de trabalho de todos os servidores do presente nosocômio.

§ 1º A frequência diária dos servidores do Hospital Justino Luz será apurada pelo registro eletrônico de ponto.

§ 2º O registro de ponto dos servidores públicos da Hospital Justino Luz obedecerá às normas estabelecidas nesta Portaria.

§ 3º Estão obrigados ao registro eletrônico do ponto os seguintes servidores:

I – servidores efetivos;

II – servidores comissionados.

Art. 2º A jornada diária prevista não poderá ser ultrapassada, salvo convocação para a prestação de horas extraordinárias.

§ 1º Só será autorizada a prestação de serviços em regime de hora extraordinária desde que previamente convocada pela Presidência, através de ato formal.

§ 2º O descumprimento do disposto neste artigo desobriga a Administração de qualquer pagamento ou indenização ao servidor.

Art. 3º Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário de entrada e saída no registro de ponto, que não excedam em até 10 (dez) minutos a jornada de trabalho.

Art. 4º Ficam desobrigados de marcar o ponto os servidores participantes de cursos e eventos e que apresentarem cópia do certificado ou cópia da nota de empenho do pagamento da diária para justificar sua falta ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 5º As saídas ou ausências do servidor durante o horário de trabalho poderão ser autorizadas pelo Diretor Geral do Hospital, desde que devidamente motivadas.

Art. 6º O esquecimento da marcação de entrada e/ou saída da jornada de trabalho, ou da marcação de ausência durante a jornada de trabalho, terão a marcação computada manualmente pelo Setor de Recursos Humanos.

Parágrafo único. Servidores que esquecerem de marcar o ponto por mais de 3 (três) vezes no mesmo mês serão advertidos por escrito sem prejuízo de punições por reincidência das advertências.

Art. 7º. As faltas justificadas serão comprovadas mediante apresentação do competente atestado médico ou odontológico, sem prejuízo do dever de comunicar previamente a ausência ao chefe imediato do órgão onde estiver lotado.

§ 1º As faltas injustificadas serão descontadas.

Art. 8º. As ausências do servidor para acompanhar tratamento de saúde de cônjuge e dependentes serão justificadas e abonadas, sem prejuízo da apresentação do competente atestado médico ou odontológico, e do dever de comunicar previamente a ausência ao chefe imediato do órgão onde estiver lotado.

Art. 9º. A constatação de horas não trabalhadas e sem justificativa serão consideradas faltas injustificadas e descontadas na folha de pagamento.

Parágrafo único. O servidor poderá suprir as horas não trabalhadas dentro do mesmo mês.

Art. 10. Eventuais dúvidas em relação à aplicação ao disposto nesta Portaria serão resolvidas pela Presidência.

Art. 11. Dê-se ciência ao Setor de Recursos Humanos, e este aos servidores.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 10 de setembro de 2018.

Natalia de Sena Monteiro Lima Pinheiro
NATALIA DE SENA MONTEIRO LIMA PINHEIRO

Presidente da FEPISERH

Of. 087



RESOLUÇÃO Nº 010/2018

Dispõe sobre a abertura do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do CEDIPI; convoca as entidades não governamentais para tal e a formação da comissão organizadora para realização do processo.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí – CEDIPI, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei nº 5.224, de 13 de junho de 2002, e alterada pela Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 2005.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí – CEDIPI, que estabelece a realização do processo de escolha dos representantes das organizações não governamentais para o biênio de 2018 a 2020, designando os integrantes da Comissão Organizadora que irão organizar e realizar o pleito eleitoral.

Considerando a importância do processo de escolha de acordo com o regimento interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí – CEDIPI, que estabelece no seu artigo 7º como deve ser feita a escolha dos representantes das organizações governamentais e no artigo 9º os representantes das organizações não governamentais.

Considerando que na reunião extraordinária realizada no dia 10/10/2018, no auditório da FETAG-PI para processo eleitoral de renovação do CEDIPI:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a realização do processo de escolha dos representantes das organizações não governamentais, por meio de eleição.

Art. 2º – Aprovar por unanimidade os instrumentais necessários para a realização do processo de escolha dos representantes das organizações não governamentais para o biênio de 2018 a 2020.

Art. 3º - A comissão organizadora será composta pelos seguintes membros:

- a) Conselheiros do CEDIPI – Gonçalves Alves Oliveira Neta, Luzia Raquel Gomes da Silva Melo, Maria Rodrigues Pereira da Costa.
- b) Representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC – Ananias Pereira da Cruz.
- c) Técnicas do CEDIPI – Maria do Amparo de Menezes e Maria Eliane Aragão.

Parágrafo Único – Os representantes que compõem esta comissão organizadora do processo de escolha dos representantes das organizações não governamentais foram indicados e aprovados pelo colegiado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Auditório da FETAG-PI.

Teresina/PI, 10 de Outubro de 2018.

Anfriso de Moura Neto

PRESIDENTE DO CEDIPI

Of. 021



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º AA.900.1.011838/18-36
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 203/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811139-13.2017.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 810 (oitocentos e dez) cápsulas de PERFINIDONA CAPSULA DURA 267GM, para a paciente **MARIA TERESA FERREIRADA SILVA.**
EMPRESA SELECIONADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
VALOR TOTAL: R\$ 23.376,60 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000693/18-56, AA.900.1.001026/18-10
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 245/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0821053-04.2017.8.18.0140.**
OBJETO: FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM LINFÁTICA MANUAL E USO DE APARELHO DE ULTRASSOM NO MODO PULSADO, para o paciente **CLAUDEMIR DO NASCIMENTO ABREU.**
EMPRESA SELECIONADA: FISIO ASSOCIADOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.019274/18-03
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 292/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004306-6.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 900 (novecentos) UNIDADES DE CURATIVOS COMPOSTOS POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290cm² E 310cm², 150 (cento e cinquenta) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA DE 90cm² E 110cm² e 720 (setecentos e vinte) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E BORDAS, AUTOADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA ÁREA TOTAL DE 90cm² E 110cm², para a paciente **RITA DE CASSIAMARIA RODRIGUES BRANDÃO.**
EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 145.956,30 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018	
NÚMERO DO LICITATÓRIO	Proc.: 146/2018 – SGI/INMETRO
FUNDAMENTO LEGAL	Decreto federal 7892/13 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	C L BESERRA & CIA LTDA
CNPJ CONTRATADO	07.239.237/0001-79
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de 1.000 (hum) mil resmas de papel A4.
PRAZO DE VIGÊNCIA	06(seis) meses a contar da data da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11/10/2018
VIGENCIA DO CONTRATO	11/10/2018 a 10/04/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
FONTE DE RECURSOS	210

Maycon Danylo Araujo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DELEGADO
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI-PI
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Portaria Imepi nº 46, de 11 de outubro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeado em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10 da lei complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 11/2018, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ e a(s) empresa(s) C L BESERRA & CIA LTDA, que tem por objeto Aquisição de 1.000 resmas de Papel A4.

RESOLVE:

I - DESIGNAR para exercer a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) MARIA IDALINA MENESES DO AMARAL, inscrito(a) no CPF sob o nº 150.552.213/72, como Fiscal.

II - O(s) Servidor(es) Designado(s) nesta Portaria, terão acesso a documentação do referido processo para que possam fazer o devido acopanhamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO
DIRETOR GERAL

Of. 450

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.900.1.020075/18-77
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 299/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93,
DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO DESPACHO DE MANDADO DO PROCESSO N.º 0816808-13.2018.8.18.0140
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 810 (OITOCENTOS E DEZ) UNIDADES PIRFENIDONA 267mg (cápsula dura) para a paciente ANTONIO PEREIRA DA SILVA
EMPRESA VENCEDORA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS & FARMACÊUTICOS CNPJ N.º 33.009.945/0001-23
VALOR TOTAL: R\$ 23.376,60 (vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.900.1.019391/18-79
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 302/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93,
DECISÃO JUDICIAL EXARADA NA DECISÃO JUDICIAL NO PROCESSO N.º 0800227-54.2017.8.18.0140
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 180 (cento e oitenta) CÁPSULAS DE CRIZOTINIBE 250mg para a paciente MARIA VALDEGRACE DE OLIVEIRA RODRIGUES
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL MOSTAERT, CNPJ N.º 11.561.145/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 71.971,20 (setenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.900.1.153192/17-37
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 303/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93,
DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO ATRAVÉS DO PROCESSO JUDICIAL N.º 0019336-97.2011.8.18.0140
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 112 AMPOLAS (cento e doze) DE TOBRAMICINA 300mg para a paciente MARILEIA GABRIELA DE SOUSA CARVALHO
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL MOSTAERT LTDA., CNPJ N.º 11.561.145/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.900.1.147345/17-02
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 304/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL DE EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL N.º 131032011.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 112 (cento e doze) ampolas TOBRAMICINA 300MG/5ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, para o paciente GERMANO DIEGO DE LIMA VERÍSSIMO PEDROSA.
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL MOSTEART LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.900.1.015999/18-66
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 309/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93,
DECISÃO JUDICIAL EXARADA através de Processo Judicial N.º 0019336-97.2011.8.18.0140, por ordem do Dr. Oton Mario José Lustosa Torres, juiz da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 56 AMPOLAS DE TOBRAMICINA 300mg para a paciente DOUGLAS HENRIQUE BARBOSA DE JESUS
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL MOSTAERT CNPJ N.º 11.563.145/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.900.1.021548/18-37
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 314/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL DE EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL N.º 0002267-24.2016.8.18.0028.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.080 (um mil e oitenta) unidades de FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TAMANHO MÉDIO, para a paciente ABÍLIO CARNEIRO DE GOIS.
EMPRESA VENCEDORA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.298,40 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.900.1.018673/18-80
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 315/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL DE EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL N.º 00029865-43.2012.8.18.00004.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 34.400 (trinta e quatro mil e quatrocentas) gramas de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 100% PROTEÍNA DE SOJA ACRESCIDO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, para a paciente MARIA EDUARDA RODRIGUES DE LIMA.
EMPRESA VENCEDORA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 3.096,00 (Três Mil e Noventa e Seis Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.900.1.022840/18-13
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 331/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL Exarada No PROCESSO JUDICIAL N.º 0020770-77.2016.8.18.0001.**
OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) bisnagas de NISTATINA 100.000UI + OXIDO DE ZINCO 200MG/ML, POMADA DERMATOLÓGICA e 1.260 (um mil e duzentos e sessenta) unidades de FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG, para a paciente MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO.
EMPRESA VENCEDORA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.047,50 (Cinco Mil e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 019/2018

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 038/2018, de 24 de maio de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 15 (quinze) de outubro de 2018, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: LOTE I: Empresa Vencedora – CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA, valor da proposta: R\$ 313.634,03 (trezentos e treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos); LOTE II: Empresa Vencedora – TECNIC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 569.088,63 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitenta e oito reais e sessenta e três centavos); LOTE III: Empresa Vencedora - TECNIC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 579.354,05 (quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos); LOTE IV: Empresa Vencedora - TECNIC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 517.992,38 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos); LOTE V: Empresa Vencedora - TECNIC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 569.669,62 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dois centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 15 de outubro de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 683.240,93 (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0367/2018.

Teresina, 15 de outubro de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 029/2018, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 15 (quinze) de outubro de 2018, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA e SOARES E SOARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos

envelopes relativos às propostas técnicas constante do Envelope Nº 03 às 09:00 (nove) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 15 de outubro de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 758



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 002/2018/DPE/PI
Processo Administrativo nº 02614/2018/CLC/DPE/PI
Contrato nº 083/2013/DPE-PI.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: TATIANA FIRMATO FORTES-ME.
CNPJ: 11.565.266/0001-06
Objeto: Renovação e Supressão do Contrato nº. 083/2013 por 06 (seis) meses.
Valor mensal do contrato: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339039).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.
Data de Assinatura: 10 (dez) de outubro de 2018.
Vigência: 15/10/2018 até 14/04/2019.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E TATIANA FIRMATO FORTES-ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2018.

No Diário Oficial do Estado Nº 122, de 2 de Julho de 2018, Página 18:

ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Teresina, 15 de outubro de 2018.

Mikael Luan de Assis Barros
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 675



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

RELATÓRIO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Nº PROCESSO	OBJETIVO	EMPRESA	VALOR	FONTE	DATA	FUNDAMENTO LEGAL
836/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios (Arroz Branco/Parbolizado)	AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME CNPJ: 15.811.210/0001-37	R\$ 1.850,00	100 E 113	28/09/2018	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
848/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios (Arroz Branco/Parbolizado)	AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME CNPJ: 15.811.210/0001-37	R\$ 1.850,00	100 E 113	03/10/2018	Lei 8.666 art. 24 inc. IV

*Maiores Informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde na Rua Joe Soares Ferry, 2420 - Bairro Primavera - Teresina-PI / Telefone: 3223-3226-18-7513 - Fax 70.

Teresina (PI), 10 de Outubro de 2018.

Tharles Cardoso Lima
Setor de Licitações e Contratos

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H.A.A

Of. 277



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTSP

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE CESSÃO DE
DIREITO DE USO DE SOFTWARE COM MANUTENÇÃO**

OBJETO: Prorrogar, com fulcro no parágrafo 4º, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, o prazo do contrato retro-expresso, em 138 dias, com início em 15 de agosto de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, firmado entre a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTSP e a empresa Fortes Informática Ltda.

CONTRATADA: Fortes Informática Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTSP

ASSINAM: Antônio Luiz Cronemberger Sobral - Diretor Presidente da CMTSP, e Walfran Batista da Silva Filho - Diretor da empresa Fortes Informática Ltda.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 05: 15 de agosto de 2018.

Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018 - MENOR PREÇO
PROCESSO Nº AA.152.1.000693/17-89**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº PROCESSO Nº AA.152.1.000693/17-89, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 026/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa especializada para executar os serviços de 5.004,00m² de pavimentação em paralelepípedo no Município de São Pedro do Piauí -PI., e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa MP ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: 23.559.275/0001-65, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 477.969,90 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Teresina (PI), 15 de outubro de 2018.

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI
Secretário

Of. 716

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/2017**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: J A COSTA EVENTOS ME

CNPJ DO CONTRATADO: 23.633.953/0001-92

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo, consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 009/2017, por mais **180 (CENTO E OITENTA) dias**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses (de 7/06/2018 a 07/12/2018)

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI.

PELA CONTRATADA: SIDARTADO VALE CARVALHO

Of. 714



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 01/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA. CNPJ nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE C.B.U.Q. DE 291.154,24 M² E EM CALÇAMENTO PARALELEPÍPEDO DE 34.305,23 M² DE DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Formalizar ajustes nos quantitativos da Planilha Orçamentária, mantendo o valor contratual pactuado inalterado, qual seja, R\$ 13.941.174,13.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2018.

ASSINAM: Guilherme Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e José Marcelo Albuquerque e Silva (pela Contratada).

Of. 799



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 359/2018/FEPISERH
REF Pregão Presencial SRP nº 17/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 724/2018FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: RUSSEBRASIL LTDA.
CNPJ: 05.454.389/0001-69
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA UROLOGIA
Valor total estimado do contrato: R\$ 183.984,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais).
Fonte Recursos: 44.22.52.08 Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos, Equipamentos, Utensílios médico odontológico laboratorial.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
Data de Assinatura: 04 (Quatro) de Setembro de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses ou até entrega definitiva do objeto, contados da data de sua assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e RUSSEBRASIL LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 360/2018/FEPISERH
REF Pregão Presencial SRP nº 17/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 724/2018FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: H. STRATTNER & CIA LTDA.
CNPJ: 33.250.713/0002-43
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA UROLOGIA
Valor total estimado do contrato: R\$ 49.268,16 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais, e Dezesseis Centavos).
Fonte Recursos: 44.22.52.08 Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos, Equipamentos, Utensílios médico odontológico laboratorial.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
Data de Assinatura: 04 (Quatro) de Setembro de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses ou até entrega definitiva do objeto, contados da data de sua assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e H. STRATTNER & CIA LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 418/2018/FEPISERH
REF Dispensa de Licitação nº 152/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 056/2018FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: DISDRIUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDALTA. ME.
CNPJ: 10.645.510/0001-70
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS / CORRELATOS UTILIZADOS NA CENTRAL DE MATERIAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS/HGV.
Valor total estimado do contrato: R\$ 46.072,57 (Quarenta e Seis Mil e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 Material de Consumo/Material Farmacológico.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Data de Assinatura: 11 (Onze) de Janeiro de 2018.
Vigência: da data de sua assinatura até a entrega total do objeto..
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e DISDRIUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDALTA. ME.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 419/2018/FEPISERH
REF Dispensa de Licitação nº 152/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 056/2018FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP.
CNPJ: 14.779.196/0001-79
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS / CORRELATOS UTILIZADOS NA CENTRAL DE MATERIAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS/HGV.
Valor total estimado do contrato: R\$ 1.165,00 (Um Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 Material de Consumo/Material Farmacológico.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Data de Assinatura: 11 (Onze) de Janeiro de 2018.
Vigência: da data de sua assinatura até a entrega total do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 204/2018/FEPISERH
REF Dispensa de Licitação nº 01-B/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 197/2017/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DISDRIUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDALTA. ME.
CNPJ: 10.645.510/0001-70
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ/HRCF.
Valor total estimado do contrato: R\$ 109.670,70 (Cento e Nove Mil Seiscentos e Setenta Reais e Setenta Centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 Material de Consumo/Material Farmacológico.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Data de Assinatura: 10 (Dez) de Janeiro de 2018.

Vigência: da data de sua assinatura até a entrega total do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e DISDRIUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDALTD. ME.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
 Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 444/2018/FEPISERH
REF Dispensa de Licitação nº 161/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.414/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 12.396.450/0001-24
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
Valor total estimado do contrato: R\$ 7.985,00 (Sete Mil, Novecentos e oitenta e Cinco Reais).
Fonte Recursos: 44.90.52.08 Equipamento e Material Permanente/ Aparelhos, Equipamentos, Utensílios.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 23 (Vinte e Três) de Fevereiro de 2018.
Vigência: da data de sua assinatura até a entrega total do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
 Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001597/18 - 07
 OBJETO: Serviço de Sessões de Hemodiálise para paciente Ciríia Maria Coelho de Sá
 EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA
 VALOR: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais)
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001598/18 - 07
 OBJETO: Serviço de Sessões de Hemodiálise para paciente Maria do Carmo da Silva
 EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA
 VALOR: R\$ 650,00 (Seis centos e cinquenta reais)
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001605/18 - 72
 OBJETO: Serviço de Sessões de Hemodiálise para paciente Enilda Pereira da Silva
 EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA
 VALOR: R\$ 1.950,00 (Hum mil novecentos e cinquenta reais)
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001769/18 – 06
 OBJETO: Serviço de Fornecimento de Vales transportes Referente ao mês de setembro de 2018
 EMPRESA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA – SETUT
 VALOR: R\$ 75.700,80 (Setenta e cinco mil e setecentos reais e oitenta centavos)
 FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, I da lei 8.666/93

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 009/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001570/18 – 37
 OBJETO: Aquisição de Fórmulas Infantis
 EMPRESA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 VALOR: R\$ 15.398,32 (Quinze mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)
 FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001053/18 - 00
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 131/18– CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 131/2018-CPL/MDER, Ratificada e publicada no DOE nº 187, de 04/10/18, pag.54, fundamentada no art.24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico/Jurídico nº 94/2018.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA
CNPJ do Contratado	17.897.450/0001 - 21
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de material para lavagem de tecidos: acidulante, aditivo, alvejante, amaciante e detergente.
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	09 de outubro de 2018
Valor Global	R\$ 116.259,29 (Cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JOSÉ ARIMATEIA CARVALHO JÚNIOR

Dr. Francisco de Macêdo Neto
 Diretor Geral - MDER
 CPF: 160.292.243-87

Of. 807



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 011 /2012

PROCESSO Nº: 20.066/2012 - SEDET
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Bom Sucesso, CNPJ 07.110.344/0001-00
OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, passando do término da vigência para o dia 31/12/2018, quando deverá ser encaminhada a respectiva prestação de contas a este órgão.
VALOR: R\$ 141.896,44 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta quatro centavos).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 20101.2266.1251.029 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
ATIVIDADE: Extrativismo da Carnaúba
FONTES: 10; 20
DATA DE ASSINATURA: 15/06/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

Of. 717



**PROCESSO ADMIN. nº 15105-089/2018 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 16/2018
OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL O MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO E SOCORRO DO PIAUÍ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Coordenador do Programa de Combate a Pobreza Rural-PI, na forma da legislação vigente que trata sobre as Licitações e contratações administrativas e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Concorrência, com o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, O MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO E SOCORRO DO PIAUÍ CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL C 16/2018**, com reunião ocorrida no dia 19/07/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, após detida verificação do desenvolvimento das fases interna e externa relacionadas ao certame, em estrita observação do que vai descrito no Termo de Adjudicação, especialmente no que concerne a classificação e declaração dos vencedores, na forma ali prevista, acatando para tanto, a expectativa de direito gerada a favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05 para LOTE 01- RECUPERAÇÃO DE 14,32 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05 para LOTE –02 RECUPERAÇÃO DE 32,31 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI. Convoque-se a vencedora para assinar o Contrato.

Publique-se, cumpra-se e arquite-se nos autos do processo.

Teresina – PI, 23 de julho de 2018.

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 16/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-089/2018
OBJETO:** LOTE 01- RECUPERAÇÃO DE 14,32 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI
DATA DA SESSÃO: 19/07/2018
VALOR: R\$ 460.503,10 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL- CPCPR, VEM POR MEIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, HOMOLOGAR O CERTAME EM EPIGRAFE À POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 16/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-089/2018
OBJETO:** LOTE –02 RECUPERAÇÃO DE 32,31 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
DATA DA SESSÃO: 19/07/2018
VALOR: R\$ 1.006.922,56 (UM MILHÃO, SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL- CPCPR, VEM POR MEIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, HOMOLOGAR O CERTAME EM EPIGRAFE À POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/CPCPR-PI

**PROCESSO ADMIN. nº 15105-089/2018 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 16/2018
OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL O MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO E SOCORRO DO PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, vinculado à Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural- CPCPR-PI, devidamente nomeada pela Portaria. nº 52/2018, após estudo circunstanciado do Processo Administrativo nº 15105-089/2018, bem como realização de todas as etapas internas e externas relacionadas ao procedimento licitatório – Concorrência nº 16/2018, especialmente classificação objetiva das propostas, com fundamento em todas as disposições legais vigentes,

RESOLVE ADJUDICAR, o procedimento em favor da empresa:

EMPRESA	ITENS ADJUDICADOS	VALOR
POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05	LOTE 01- RECUPERAÇÃO DE 14,32 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI	R\$ 460.503,10 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)
POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05	LOTE – 02 RECUPERAÇÃO DE 32,31 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI	R\$ 1.006.922,56 (UM MILHÃO, SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

DECIDE, ainda, fazer subida em devolução dos autos em submissão à necessidade de apreciação por parte da autoridade superior.

Teresina – PI, 20 de julho de 2018.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

DECIDE, ainda, fazer subida em devolução dos autos em submissão à necessidade de apreciação por parte da autoridade superior.

Teresina – PI, 20 de julho de 2018.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 16/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-089/2018
OBJETO:** LOTE –02 RECUPERAÇÃO DE 32,31 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
DATA DA SESSÃO: 19/07/2018
ADJUDICADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05
VALOR: R\$ 1.006.922,56 (UM MILHÃO, SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/07/2018

Comissão Permanente de Licitação – CPL/CPCPR

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 16/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-089/2018
OBJETO: LOTE 01- RECUPERAÇÃO DE 14,32 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI
DATA DA SESSÃO: 19/07/2018
ADJUDICADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05
VALOR: R\$ 460.503,10 (QUATROCENTOS E SESENTA MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/07/2018
 Comissão Permanente de Licitação – CPL/CPCPR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 81/2018
PROCESSO ADMIN. Nº 15105-089/2018 CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 16/2018
OBJETO: LOTE 01- RECUPERAÇÃO DE 14,32 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
BASE LEGAL: ART. 23, I “C” DA LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018
CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.431.461/0001-75.
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05.
VALOR: R\$ 460.503,10 (QUATROCENTOS E SESENTA MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15105; FUNÇÃO 20, SUB FUNÇÃO 481, PROJETO: 1758; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 E FONTE DE RECURSOS 100/117.
SIGNATÁRIOS:
 LEONARDO SOBRAL SANTOS, CPF Nº 042.449.783-21 CPCPR
 SARA PATRICIA DANTAS DE SANTANA MACHADO CPF Nº 035.657.323-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 82/2018
PROCESSO ADMIN. Nº 15105-089/2018 CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 16/2018
OBJETO: LOTE 02 RECUPERAÇÃO DE 32,31 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
BASE LEGAL: ART. 23, I “C” DA LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018
CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.431.461/0001-75.
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05.
VALOR: R\$ 1.006.922,56 (UM MILHÃO, SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15105; FUNÇÃO 20, SUB FUNÇÃO 481, PROJETO: 1758; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 E FONTE DE RECURSOS 100/117.
SIGNATÁRIOS:
 LEONARDO SOBRAL SANTOS, CPF Nº 042.449.783-21 CPCPR
 SARA PATRICIA DANTAS DE SANTANA MACHADO CPF Nº 035.657.323-000

Of. 700



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0256/2018

NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	AIRTON ALVES DE MENESES - ME
CNPJ DA CONTRATADA	16.791.978/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: AIRTON ALVES DE MENESES - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0228/2018

NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	CONFIA PRODUÇÕES
CNPJ DA CONTRATADA	17.856.588/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	24/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: CONFIA PRODUÇÕES

Of. 200

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043.a/2018

NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	CONFIA PRODUÇÕES
CNPJ DA CONTRATADA	17.856.588/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	15/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: CONFIA PRODUÇÕES

Of. 201

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 051/2015****Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ SEFAZ-PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.**Nome do Contratado:** FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.**CNPJ/CPF do Contratante:** 05.517.854/0001-63.**Resumo do Objeto:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº. 051/2015 de prestação de serviços especializados na execução de medidas de apoio e assessoria visando à revisão via administrativa, da Dívida Fundada e Flutuante e recuperação de direitos financeiros e econômicos em favor do Estado do Piauí, em todos os órgãos e entidades que compõem a Administração Direta e Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e sociedade de economia mista na qual o Estado do Piauí detenha o controle societário e apuração de eventual crédito em favor do Estado do Piauí para com a União, especificamente no que tange à diferença de valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF que deixaram de ser repassados a Estado do Piauí, considerando o Valor Mínimo Anual por Aluno VMAA.**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05396/2018-3, Parecer UNIGGP nº. 204/2018 e Parecer PGE/PLC nº. 2.251/2018.**Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2018 com término em 07/10/2019.**Prazo de Execução:** De 07/10/2018 à 07/10/2019.**Data da Assinatura do Aditivo:** 05/10/2018.**Valor Global:** *Ad exitum.***Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2791.**Natureza da Despesa:** 33903951.**Fonte de Recursos:** 0100001001.**Signatários:****Pela Concedente:** RAFAEL TAJRA FONTELES.**Pela Convenente:** SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA.**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2018****Número do Processo de Licitação:** Edital de Credenciamento de Bancos SEFAZ-PI s/nº. Processo Administrativo nº. 0066.000.05205/2014-0.**Modalidade de Licitação:** Edital de Credenciamento de Bancos SEFAZ-PI s/nº.**Fundamento Legal:** A prestação dos serviços objeto deste termo está fundamentada, conforme previsto no processo licitatório edital de credenciamento porquanto essa prestação está aberta à participação de toda instituição que queiram tornar-se integrantes da rede arrecadadora de tributos estaduais, desde que apresentem condições técnicas para tal, caracterizando-se, assim, a inviabilidade de competição reconhecida pelo Senhor Secretário da Fazenda em conclusão exarada no Processo Administrativo nº 0066.000.05205/2014-0. Processo Administrativo nº. 0066.000.03289/2017-9, Lei nº. 8.666/93, Decreto Estadual nº. 11.346/04 e Edital de Credenciamento de Bancos SEFAZ-PI s/nº.**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ SEFAZ-PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.**Contratado:** BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A.**CNPJ/CPF do Contratado:** 01.181.521/0001-55.**Resumo do Objeto do Contrato:** Este termo tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação dos tributos estaduais através do Documento de Arrecadação DAR da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais GNRE e documentos referentes às Multas DETRAN e Taxas DETRAN, emitidos eletronicamente, na forma da legislação vigente e normas estabelecidas pela FEBRABAN.**Prazo de Vigência:** O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, renováveis por iguais períodos, com limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, contados a partir da data de sua assinatura.**Prazo de Execução:** 01/10/2018 à 01/10/2019.**Data da Assinatura do Contrato:** 01/10/2018.**Valor Global Estimado:** R\$ 12.000,00.**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2791.**Natureza da Despesa:** 33903932.**Fonte de Recursos:** 0100001001.**Signatários do Contrato:****Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.**Pela Contratada:** MILTON CÉSAR DE GÓES / SÁVIO DA SILVA SUSIN.

Of. 292

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE**ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 013/2017-SETRE****CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.775.435/0001-10**CONTRATADO:** RIO BARSIL CONSTRUÇÕES LTDA- EPP**CNPJ DO CONTRATADO:** 09.040.575/0001-02**RESUMO DA ERRATA DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo tem por objeto, corrigir o Terceiro Termo Aditivo, diminuir o valor de aditamento de R\$ 158.999,82 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para **R\$ 134.581,37** (cento e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos) conforme recomendação Parecer CGE Nº 397/2018 (fl- 175-182) nos autos PAA. 151.1.000146/18.**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - 480101**NATUREZA DE DESPESA:** 339039**FONTE DE RECURSO:** 100 TESOURO ESTADUAL**SEGNETÁRIOS DO ADITIVO:**

PELA SETRE : ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA

PELA CONTRATADA: FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO

Of. 166

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 28/2016****CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí**CNPJ:** 12.176.046/0001-45**CONTRATADA:** CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA**CNPJ:** 08.644.690/0001-23**OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência do respectivo contrato para 01 agosto de 2019.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2018.**VALOR MENSAL:** R\$ 44.040,00**VALOR GLOBAL:** R\$ 528.480,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 28.101.04.122.90.2000; Elemento de Despesa: 33.90.37; Fonte de Recurso: 100.**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araujo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Alípio José de Melo Castelo Branco- Sócio Administrador.

Of. 683



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018	
Nome do Contratante	Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO
CNPJ do Contratante	06.523.369/0001-65
Nome do Contratado	C. L. BESERRA & CIA LTDA - EPP
Resumo do objeto do Contrato	Fornecimento de água mineral, sem gás em garrações de 20 litros.
Prazo de vigência	11 de outubro de 2019
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do Contrato	11 de outubro de 2018
Valor global	R\$ 1.728,00 (mil setecentos e vinte oito reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	33.90.30
Fonte de Recurso	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: Liége de Souza Moura Pela Contratada: Carmelo Lustosa Beserra

Of. 227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍCIAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2018

Número de Licitação	PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.201.1.000239/18
Fundamentação Legal	Termos da Lei 8.666/93, Lei 10.552/02
Contratante	Coordenadoria de Estado de Políticas Para Mulheres
CNPJ do Contratante	19.970.278/0001-10
Contratado	Servfáz - Serviço de Mão de Obra LTDA.
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	Locação de Mão de Obra
Data de assinatura do 2º ADITIVO	05/08/2018
Valor global	R\$ 75.407,28
Ação orçamentária	11115
Natureza da Despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Haldaci Regina da Silva Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte Cunha

Of. 711

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 096/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA RITA
CNPJ DO CONTRATADO: 03050436/0001-83
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 096/2016, que passa a ter o seus efeitos até 15.09.2018 e prazo de vigência, até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 15.09.2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/03/2018
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Antonio de Pádua Coelho Barbosa pela Construtora Santa Rita.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo
Of. 673

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0005542/2018. O Município de União-PI, por intermédio da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Sistema de Registro de Preços (do tipo menor preço por ITEM), (Art. 15 c/c art. 45, I da Lei n.º 8.666/93 e art. 4, X da Lei Federal nº 10.520/02). OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM ANO/MODELO 2018/2019, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI. FONTE DE RECURSO: FPM – Recursos Próprios, FMS, FAF e Outros. VALOR ESTIMADO PREVISTO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). VALIDADE: 12 (doze) Meses. DATA DA SESSÃO: 30 de outubro de 2018 – HORÁRIO: às 09h00min. LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de União, na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro, União (PI) mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Mais informações pelo telefone (86) 3265 2403 ou pelo E-mail: uniaocpl2017@gmail.com.

União - PI, 11 de outubro de 2018.

ROSINEIDE C. GOMES
Pregoeira CPL/PMU-PI

P. P. 371



OUTROS



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101N, TeresinaPI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Regularização de Fonte e Outorga de Uso de Recursos Hídricos**, para:

Dados do Empreendimento: Público

Denominação da fonte: Poço 1ST-02-PI (P2) Rua Antônio Feitosa, 78, município de São Miguel do Tapuio PI.

Localização geográfica: Latitude 05°30'06,64" Longitude 41°19'06,18"

Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Rio Poti

Volume requerido (m³/ano): 189.019 m³/ano

Finalidade do uso da água: Consumo Humano

Teresina (PI), 10 de outubro de 2018

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101N, TeresinaPI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Regularização de Fonte e Outorga de Uso de Recursos Hídricos**, para:

Dados do Empreendimento: Público

Denominação da fonte: Poço ST-P-96 (P3) Av. Dinha Aragão, S/N, município de São Miguel do Tapuio PI.

Localização geográfica: Latitude 05°29'43,03" Longitude 41°19'16,12"

Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Rio Poti

Volume requerido (m³/ano): 165.958 m³/ano

Finalidade do uso da água: Consumo Humano

Teresina (PI), 10 de outubro de 2018

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente
Of. 1320

CLECIANE DA SILVA TRINDADE-ME (GABRIELLA GÁS E POSTO DO LÉO) inscrita no CNPJ/ **12.475.774/0001-58** torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMAM a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI de nº 0079/2018- processo 14/08/2018, para Implantação do citado Posto de Combustíveis na rua Duque de Caxias s/n no Município de Ribeiro Gonçalves-PI.

P. P. 367

MVM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – AUTO POSTO TRES IRMÃOS, CNPJ 22.410.672/0002-99, torna público que RECEBEU a Licença Prévia e Licença de Instalação e REQUEREU licença de Operação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL NO MUNICIPIO DE CURIMATÁ-PI.

P. P. 368



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para uma Reunião a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1810 4º andar, Bairro Redenção – CEP-64.016-882 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 11h00min do dia 17 de outubro de 2018, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 – Análise e Aprovação do Plano Econômico-Financeiro e Orçamentário de 2019 da Companhia Porto-PI;
- 2 – Outras deliberações do interesse da Companhia.

Teresina (PI), 09 de outubro de 2018

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI
Presidente do Conselho de Administração

**Of. 063
3-3**

CLAUDINO S.A. - LOJAS DE DEPARTAMENTOS

CNPJ.MF.06.862.627/0001-38
JUCEPI.NIRE 22.3.0000130-2

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da CLAUDINO S.A. - LOJAS DE DEPARTAMENTOS convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 15 horas do dia 23.10.2018, na sede da Companhia, localizada na Rua João Cabral, nº 607, Centro/Norte, CEP 64000-030, Teresina, PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no referido exercício; (iii) deliberar sobre a distribuição de dividendos aos acionistas; (iv) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo triênio; (v) não instalar o Conselho Fiscal no presente exercício; e (vi) outros assuntos de interesse da Companhia. AVISO: Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76. Esta convocação substitui a convocação publicada em 04.10.2018, a qual fica sem efeito.

João Claudino Fernandes – Diretor Presidente

**P. P. 363
3-2**

A ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR, RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE USO PARA OS POÇOS TUBULARES NA FAZENDA JENIPAPO, SUBBACIA RIO CANIDÉ, AQUÍFERO POTÍ/PIAUI, NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITÍ, COM AS COORDENADAS A SEGUIR: POÇO 01 - 08°11'56,8"S / 42°54'28,7"O PARA RESERVAR 954000 m³ / ANO, POÇO 02 - 08°12'06,5"S / 42°54'36,9"O PARA RESERVAR 118800 m³ / ANO, POÇO 06 - 08°11'59,8"S / 42°54'36,3"O PARA RESERVAR 73.260 m³ / ANO, PARA USO EM IRRIGAÇÃO DE FRUTÍFERAS.

P. P. 369



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO PIAUÍ
DETRAN-PI**

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 024/2018. DETRAN - PI. DATA: 31.10.2018 e 01.11.2018, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública. Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Presencial e Eletrônica", no dia 31 de outubro de 2018 e 01 de novembro de 2018, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados nos Anexos I e II do Edital de Leilão nº 024/2018- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detrان.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 15 de outubro de 2018.

Carlos Alberto Cordeiro
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-PI

Of. 474

A Central Geradora Eólica Colibri S.A., 10.823.648/0001-11, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação nº D000491/18** para 07 aerogeradores do **Parque Eólico Santo Adriano**, com 11 aerogeradores, 29,7MW de potência e área total de 254,25ha, localizada na Serra dos Caboclos, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

P. P. 370



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PERÍCIA Nº 05/2018

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de atuação encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da realização de Perícia Técnica abaixo relacionado(s) e para, querendo, comparecerem à realização da mesma, bem como oferecerem defesa perante este órgão no prazo de 10(diez) dias, a contar da data da realização da Perícia, fica os notificados a comparecerem a **REGIONAL DO IMEPI, LOCALIZADA NA RUA TABAJARA, Nº 1192, BAIRRO PINDORAMA, CEP: 64.215-110. PARNAÍBA - PIAUÍ** no dia e horário abaixo informado. Destaca-se que as apurações de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º, e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que o processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do interessado. Registre-se, por fim, que o interessado poderá obter maiores informações no setor de Pré-Medidos do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurgueia, n.º 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina - PI, telefone: (86)3229-1702 e 3229-1411, no horário de 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Teresina, 14 de agosto de 2018. Paulo Nascimento de Araújo, Procurador-Chefe no IMEPI.

Nº.	INTERESSADO/CNPJ	TERMO COLETA	PRODUTO/MARCA	DATA/HORARIO	LOCAL
1	MULTIPLAST EXTRUSÃO E TERMOFORMAGENS LTDA	1585040	COPOS DESCARTÁVEIS/MULTIPLAST	09/11/2018 às 08:00h	REGIONAL DO IMEPI EM PARNAÍBA/PI
2	KIMBERLY-CLARK BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	1585059	LENÇOS DUPLOS DESCARTÁVEIS/KLEENEX KIDS	09/11/2018 às 08:40h	REGIONAL DO IMEPI EM PARNAÍBA/PI

Teresina/PI, 15 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

Maycon Danylo Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 448



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO